

# AUTODECLARAÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Graduação  
Departamento de Administração Escolar

**Curso**  
**Aluno**  
**E-mail**

**Semestre**  
**CPF**

Vagas Suplementares - Indígena

## AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCENTE A POVO INDÍGENA

Tendo sido aprovado(a) e classificado(a) para uma das vagas suplementares destinadas pela Política de Ações Afirmativas aos povos indígenas no Processo Seletivo:

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Edital do Processo Seletivo, que pertença a povo indígena residente no Brasil ou território transfronteiriço.
2. DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012/MEC e ao edital deste processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS:

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

( ) **SIM**, valida essa autodeclaração e nestes termos o(a) habilita para a matrícula junto à Coordenadoria do Curso.

( ) **NÃO**, não valida essa autodeclaração e **NÃO** o(a) habilita para matrícula, podendo o(a) mesmo(a) recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome completo, carimbo e assinatura

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: